



Ofício PGM/C n.º 54/2022

Campo Largo, 13 de outubro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE,

Vimos, pelo presente, encaminhar a esta Casa, para apreciação, o incluso Projeto de Lei n.º 54/2022, que altera a Lei Municipal n.º 3.001, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo nos perímetros urbanos do Município de Campo Largo.

O setor técnico do Município observou a necessidade de realizar adaptações e adequações em referida Lei, ante as alterações ocorridas na Lei Municipal n.º 3.002/2018 e no Zoneamento Estadual da Área de Proteção Ambiental do Rio Verde, gerando a necessidade de mudança do Mapa de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo. O Projeto ora encartado contempla, ainda, inclusão de usos a critério da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária; alterações dos usos comunitários para os usos ensino, lazer e cultura; alterações e complementações de perímetro urbano em seu Anexo I; definição de parâmetros em locais que atualmente estão com ausência de zoneamento; complementação da Zona de Ocupação Orientada 2; ajustes e correções dos Zoneamentos Zona Residencial 2 (ZR2), Zona de Influência Logística 1 (ZIL1) e dos setores de comércio e serviço; adequações quanto aos usos e atividades permitidas ou permissíveis, bem como criação de observações e previsão de critérios para sua implantação; correção de erros constatados na legislação vigente, além de outras que poderão ser observadas e discutidas por essa Casa de Lei.



O Projeto ora encartado, ainda, contempla a função social da propriedade e considera o fato de que cabe precipuamente aos municípios a formulação e implementação de políticas de desenvolvimento urbano, de expansão urbana e de regulação do uso e ocupação do solo, através de projetos de planejamento urbano. Entende-se, em síntese, que se trata de Projeto de lei relevante para a gestão urbana deste Município e revestido de interesse público.

Na certeza de que podemos contar com o seu apoio e dos demais pares, para que seja aprovado o presente projeto de lei, ante as razões supra, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677
240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2022.10.18
13:40:02 -03'00'

Mauricio Roberto Rivabem

Prefeito Municipal

Exmo. **Sr. Pedro Alberto Barausse**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta